

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº 1115/2024
LINHARES-ES 28 de NOVEMBRO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO RECOLOCAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO DE ESGOTO LOCALIZADA NA RUA ANTONIO FERREIRA JOVITA – BEBEDOURO - LINHARES-ES – (SAAE)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a necessidade da recolocação DE UMA TAMPA DE BUEIRO, que está trazendo preocupação aos munícipes que utilizam da via acima citada.

Segundo relatos de moradores o objeto nuclear de desta Proposição tem colocado em risco a integridade física daqueles que circulam bem como pode vir a ser um causador de prejuízos de ordem financeira para reparo de seus carros que porventura pode vir cair nesse buraco danificando seus bens. Nos espanta o **TOTAL ABANDONO** e **DESCASO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** pois conforme relato de moradores já fazem mais de trinta dias que esse bueiro se encontra aberto.



Assim sendo reiteramos que o PODER PÚBLICO assumira a sua obrigação em zelar pela integridade de seus munícipes, podendo assim as famílias aproveitar melhor deste equipamento público. Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/11/2024 08:39

Checksum: **3247BA533AA283DC9084480BD50A97E7742997F68B76475E3776E5EDF9A3B907**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.